



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/02

A Professora JANE DIAS DA COSTA DA CUNHA, no exercício do cargo de PRESIDENTE do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão/COCEPE, por força de disposição Estatutária e Regimental, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005196/01-78 de 27/09/2001,

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo COCEPE, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2001

CONSIDERANDO o exposto na Portaria Nº 181 de 01 de março de 2002, que cria o Conselho das Empresas Juniores da Universidade Federal de Pelotas – CREJ/UFPel,

RESOLVE:

APROVAR o REGULAMENTO INTERNO do Conselho dos Representantes das Empresas Juniores da Universidade Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e seus dias do mês de novembro de dois mil e dois.

Prof^a. Jane Dias da Costa da Cunha
Em exercício da Presidência do COCEPE